



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO Nº <u>139</u> 2004	Entrada na Secretaria Em, <u>27/02/04</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>02/03/2004</u>	
	Secretário	Presidente	1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente	Ementa: <u>Requer à STTP, rigorosa fiscalização as empresas de ônibus urbanos de Campina Grande, que estão colocando em circulação em pleno horário de pico, os microônibus (ligeirinhos).</u>	

VISTO EXP.
OF. Nº. 085
STTP

Senhor Presidente,

Considerando que algumas empresas de ônibus urbanos de Campina Grande, estão colocando em circulação, em pleno horário de pico, os microônibus chamados de "ligeirinhos". Trata-se de veículos com duas catracas, literalmente desconfortáveis e impróprio para transporte de passageiros em horário de grande fluxo, tanto na catraca de entrada, quando na de saída, os passageiros enfrentam desconforto, principalmente as pessoas obesas ou mulheres gestantes.

Considerando ser de suma importância e por tratar-se de uma justa, legítima e salutar reivindicação dos usuários de transporte coletivo. Pois esta providência trará com certeza enormes benefícios e melhores condições aos usuários e a população que cobra uma imediata providência dos poderes Públicos Municipais.

Requeiro a vossa excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que se faça veemente apelo a Ilma. Sra. Superintendente da STTP, no sentido de providenciar uma rigorosa fiscalização as empresas de ônibus que estão colocando em circulação em pleno horário de pico os microônibus (ligeirinhos).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de fevereiro de 2004.

Inácio Falcão
Vereador

bb. [Handwritten signatures and initials]